



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 154, de 01 de outubro de 2020.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/263/2018** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos da Ata de Registro de Preços nº. 38/2020 celebrada com a empresa SOLUMAR SERVICOS TERCEIRIZADOS E FACILITIES LTDA, CNPJ nº. 12.569.038/0001-69, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais de limpeza, de higiene e equipamentos, para atender as necessidades das unidades: Subseção Ribeirão Preto (Grupo 11) e Subseção São José dos Campos (Grupo 14).

Dados:

GRUPO	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA
<b>GRUPO 11 (Subseção Ribeirão Preto)</b>	Juliana Franco de Lima	810	João Ricardo Mazer	892
<b>GRUPO 14 (Subseção São José dos Campos)</b>	Sandro Rogério Vieira	787	Paulo Affonso de Macedo Junior	690

Dados Complementares:

PROCESSO CONTRATAÇÃO	DE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE-SRP Nº. 11/2020		Nº. 3214/2019	25/09/2020 a 24/09/2021
<b>Gestor do Contrato:</b>		SAC – Setor de Administração de Contratos	



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

**EDUARDO MEDEIROS E SILVA**  
Controlador-Geral em Exercício do COREN-SP